

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 030/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação de dotação no orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para criação de dotação no orçamento vigente.

0100 – CAMARA DE VEREADORES
0101 – CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut.das Ativid. Legislativas
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

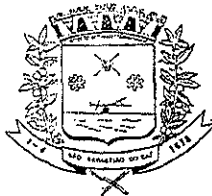
Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 2.000,00

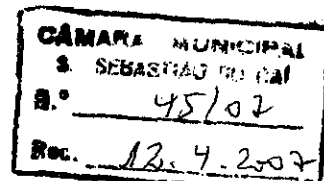
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, na importância de R\$ 2.000,00 para criação de dotação no orçamento vigente, relativo a diárias.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal